



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO N.º 1379 /2004 2004

Em 19/05/04

o Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

requido, à Assessoria de Planalto e Distri-

ção para inclusão em Ordem do Dia:

m BASSY

Paulo Roberto Guimarães de Azevedo  
Chefe da Assessoria de Planalto

Assessoria de Planalto

Parabeniza a Missionária CLARA  
JOSÉ DA SILVA, pelo excelente  
trabalho realizado junto à Igreja  
Assembléia de Deus Madureira.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos  
nobres Pares parabenizar a Missionária CLARA JOSÉ DA SILVA, pelo  
excelente trabalho realizado junto à Igreja Assembléia de Deus Madureira.

### JUSTIFICAÇÃO

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito  
excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe  
chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas  
mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas  
sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Missionária  
CLARA JOSÉ DA SILVA, esposa do Pastor Sebastião Tavares da Silva, da  
Igreja Assembléia de Deus Madureira de Santo Antônio do Descoberto.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de  
posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática  
de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e  
assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em  
muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar  
decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não  
poderia deixar de cumprimentar a Missionária CLARA JOSÉ DA SILVA,  
conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital – PP



